

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa que o prazo para apresentação de impugnação referente às notificações do 64º ABI (Aviso de Beneficiário Identificado), que se encerraria ontem, segunda-feira (06/11), foi prorrogado para 21/12/2017. Confira abaixo os documentos relacionados.

[Confira o Ofício-Circular nº: 1/2017/ GEIRS/DIRAD-DIDES/DIDES](#)

[Confira a Nota técnica nº 12/2017/COTEC/GEIRS/DIRAD-DIDES/DIDES](#)

Fonte: ANS, em 07.11.2017.